



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI N° 11/2024

RELATÓRIO

O Projeto de Lei complementar nº 11/2024, de autoria da Vereadora Damires Rinally Oliveira Pinto que *Cria diretrizes para a implantação da Política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino - FUTFEM, no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da dnota Procuradoria, f. 05/08.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, f. 12/13.

Recurso da autora, f. 14/23.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei em análise pretende criar diretrizes para implantação da Política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino - FUTFEM com o objetivo de incentivar a prática do futebol feminino em Conselheiro Lafaiete.

Nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea “a” do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão conclui pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2024.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador Renato Gonzaga de Melo

Vereador André Luís de Menezes

02-11-2024-16:56-053543-12



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 102/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, Vereadores Damires Rinarlly Oliveira Pinto, Eustáquio Cândido da Silva, Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça; e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 011/2024	Cria diretrizes para a implantação da Política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino - FUTFEM, no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681